

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, Art. 06º da Lei Municipal n.º 820 de 02 de setembro de 2009, Art. 09, I e Art. 12, Parágrafo Único, ambos do Decreto Municipal n.º 988 de 28 de fevereiro de 2011, resolve:

**Art. 01º** - Designar o servidor **ARIANGELO AZEVEDO DE MEDEIROS**, matrícula n.º111.013-6, ocupante do cargo de guarda municipal, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, inscrito no CPF/MF n.º 034.145.374-94, para responder pelo expediente da Diretoria Geral (Comandante) da Guarda Municipal do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Sobrado “Solar Padre Justino”**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

***JOSÉ AMAZAN SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:F46B7844**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2017. Edição 1424  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>